

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/10/2022 | Edição: 199 | Seção: 1 | Página: 207

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Executiva

PORTARIA SE/MJSP Nº 1.572, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece as metas institucionais globais e intermediárias para a avaliação de desempenho institucional de que trata a Portaria GM/MJSP nº 255, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 1º da Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, e o art. 16 da Portaria GM/MSP nº 255, de 22 de maio de 2020, alterada pela Portaria GM/MJSP nº 569, de 8 de outubro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidas, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, a meta institucional global e as metas intermediárias para a avaliação de desempenho institucional de que tratam os arts. 14 a 17 da Portaria GM/MJSP nº 255, de 2020, referentes ao ciclo 2022-2023, período compreendido entre 1º de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

Parágrafo único. As metas institucionais globais e intermediárias de que trata o caput aplicam-se às seguintes unidades organizacionais:

- I - Gabinete do Ministro;
- II - Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares;
- III - Assessoria Especial de Assuntos Legislativos;
- IV - Assessoria Especial Internacional;
- V - Assessoria Especial de Controle Interno;
- VI - Secretaria-Executiva;
- VII - Consultoria Jurídica;
- VIII - Secretaria Nacional do Consumidor;
- IX - Secretaria Nacional de Justiça;
- X - Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- XI - Secretaria de Operações Integradas;
- XII - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos;
- XIII - Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública; e
- XIV - Arquivo Nacional.

Art. 2º Para efeito de pagamento das gratificações de desempenho de que trata o art. 1º da Portaria GM/MJSP nº 255, de 2020, a pontuação da avaliação de desempenho institucional referente às metas institucionais corresponderá a um máximo de 80 (oitenta) pontos, sendo 50 (cinquenta) pontos para as metas institucionais globais e 30 (trinta) pontos para as metas institucionais intermediárias.

Art. 3º O resultado do alcance das metas será mensurado na forma de percentual e será aferido mediante apuração da razão entre as metas atingidas e as metas previstas para cada ciclo de avaliação, multiplicadas por 100 (cem).

Art. 4º A atribuição da pontuação ao resultado alcançado das metas globais e intermediárias dar-se-ão de acordo com as tabelas constantes nos Anexos III e IV, respectivamente.

§ 1º Caso haja mais de uma meta institucional global, a pontuação da avaliação de desempenho institucional global deverá ser aquela constante no intervalo em que for localizada a média dos percentuais de alcance das metas institucionais globais, conforme metodologia de cálculo estabelecida no Anexo V.

§ 2º Para as unidades que possuam mais de uma meta institucional intermediária, a pontuação da avaliação de desempenho institucional intermediária deverá ser aquela constante no intervalo em que for localizada a média dos percentuais de alcance das metas institucionais intermediárias, conforme metodologia de cálculo estabelecida no Anexo V.

Art. 5º O resultado do alcance das metas institucionais globais e intermediárias será divulgado trimestralmente, a contar do início do ciclo de avaliação, inclusive em boletim de serviço e na intranet, sem prejuízo do atendimento do art. 11, inciso VI, da Portaria GM/MJSP nº 255, de 2020.

§ 1º As unidades responsáveis pelas metas institucionais deverão mensurá-las e informar o resultado à Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - CGGE, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, até o quinto dia do mês subsequente ao fechamento do trimestre.

§ 2º A CGGE deverá consolidar e divulgar os resultados das metas institucionais até o décimo dia do mês subsequente ao fechamento do trimestre.

Art. 6º As metas institucionais poderão ser revistas após seis meses do início do ciclo de avaliação.

Parágrafo único. O resultado da revisão será amplamente divulgado aos servidores do Ministério, inclusive em boletim de serviço e na intranet.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de novembro de 2022.

WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI

ANEXO I

META DE DESEMPENHO GLOBAL

CICLO 2022 - 2023

META GLOBAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o Ciclo - nov/2022 a out/2023
Percentual de atingimento do conjunto de metas intermediárias	Atingir a totalidade do conjunto de metas intermediárias	(Somatório do atingimento das MI / Quantidade total de MI) x 100. Sendo: MI - Metas Intermediárias	Percentual	100%

ANEXO II

METAS DE DESEMPENHO INTERMEDIÁRIAS

CICLO 2022 - 2023

METAS INTERMEDIÁRIAS DO GABINETE O MINISTRO - GM				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023

Documentos produzidos e revisados	Mensurar a produção e revisão dos documentos submetidos à apreciação do Ministro de Estado, Chefe de Gabinete, Assessores Especiais e Coordenadora-Geral	$(DG/1050) \times 100$ Onde: DG - Documentos gerados no período	Percentual	80%
Percentual de informativos, matérias, peças gráficas e digitais de comunicação criadas pelos servidores lotados na Assessoria de Comunicação do MJSP	Acompanhar o desempenho da unidade na realização de ações de comunicação (interna/externa) com objetivo de manter ativo o fluxo de informações com os servidores e a grande mídia	$(CD / SC) \times 100$ Onde: CD - Conteúdo disponibilizado. SC - Solicitação de disponibilização de conteúdo	Percentual	100%

META INTERMEDIÁRIA DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERATIVOS E PARLAMENTARES - AFEPAR

Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
Percentual de Minutas de Ofícios validadas em até 6 dias anteriores ao fim do prazo constitucional pelo Assessor Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares em relação ao total de Requerimento de Informação da Câmara - RIC e Requerimento de Informação do Senado - RQS respondidos pelo MJSP	Analisar subsídios das áreas técnicas e elaborar Minuta de Ofício válida para resposta do Ministro a RIC s e RQS s	$(MV / RR) \times 100$ Onde: MV - Minutas validadas em até 6 dias anteriores ao fim do prazo constitucional pelo Chefe de Gabinete. RR - Requerimentos (RIC e RQS) respondidos pelo MJSP	Percentual	100%

META INTERMEDIÁRIA DA ASSESSORIA ESPECIAL ASSUNTOS LEGISLATIVOS - AEAL

Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
Percentual de demandas de mérito atendidas	Aferir a eficiência responsiva da Assessoria Especial no atendimento a demandas de interesse do Ministério, conforme atribuições regimentalmente definidas	$(\text{Somatório das demandas de mérito atendidas} / \text{Somatório das demandas de mérito recebidas no SEI}) \times 100$	Percentual	80%

META INTERMEDIÁRIA DA DA ASSESSORIA ESPECIAL INTERNACIONAL - ASINT

Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
Tempo médio de trâmite de processos	Mensurar o tempo de tramitação dos processos com o objetivo de maximizar a eficiência da instrução processual no âmbito da Assessoria Especial Internacional	$(\text{Somatório das médias do tempo de trâmite da caixa SEI da ASINT})$ Sendo: Se $TM < 12$ dias 100%; Se TM entre 13 e 20 dias: 95%;	Percentual	100%

		Se TM entre 21 e 30 dias: 85%; Se TM entre 31 e 40 dias: 75%; Se TM entre 41 e 50 dias: 60%; Se TM entre 51 e 60 dias: 40%;
		Se TM entre 61 e 70 dias: 20%; Se TM > 70 dias: 0%. Onde: TM - Tempo Médio

META INTERMEDIÁRIA DA ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO - AECI

Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
Percentual de monitoramento das recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) registradas no Sistema e-Aud e dirigidas aos órgãos do MJSP	Acompanhar o atendimento, pelas unidades do MJSP, das recomendações inseridas pela CGU no Sistema e-Aud	(Nº de recomendações monitoradas / Nº de recomendações da CGU registradas no Sistema e-Aud) X 100	Percentual	100%
Percentual de acompanhamento das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) remetidas aos órgãos do MJSP	Acompanhar o atendimento, pelas unidades do MJSP, das demandas remetidas pelo TCU	(Total de expedientes remetidos às unidades do MJSP / Total de demandas do TCU) X 100	Percentual	100%

METAS INTERMEDIÁRIAS DA SECRETARIA-EXECUTIVA - SE

Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
Quantidade de horas de capacitação oferecidas (CGGE)	Avaliar o desempenho da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - CGGE na realização de capacitações relacionadas às temáticas da área	Somatório das horas de capacitação realizadas pela CGGE	Horas	32h
Percentual de Disponibilização do limite Orçamentário para as Unidades do MJSP de Janeiro a Outubro de 2023 (CGOF)	Avaliar se os limites orçamentários disponibilizados e autorizados pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira estão sendo efetivamente disponibilizados para as Unidades deste MJSP	(LOD pelo MJSP às suas Unidades / LOD pela SOF ao MJSP) x 100 Onde: MJSP: Ministério da Justiça e Segurança Pública; LOD: Limite Orçamentário Disponibilizado; e SOF: Secretaria de Orçamento Federal do Ministério da Economia	Percentual	70%
Quantidade de relatórios de Conformidade Contábil (CGCONTAB)	Quantificar a elaboração de relatórios de conformidade contábil que tratam de análises das contas contábeis das unidades gestoras executoras subordinadas à Coordenação-Geral de Contabilidade	Somatório de relatórios de conformidade contábil elaborados	Unidade	588

Quantidade de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (CGCONTAB)	Quantificar a elaboração de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	Somatório de notas explicativas elaboradas	Unidade	4
Percentual de processos licitatórios aptos concluídos (CGL)	Identificar a efetividade do macroprocesso licitações	(Total de processos licitatórios concluídos / Total de processos aptos para licitação recebidos) x 100	Percentual	90%
Percentual de servidores capacitados. (CGGP)	Verificar o quantitativo de servidores efetivos que cursaram 40 horas ou mais de capacitação por ano	(Quantidade de servidores do quadro efetivo e em exercício que cumpriram ao menos 40h de capacitação / Quantidade de servidores do quadro efetivo e em exercício no MJSP) x 100	Percentual	85%
Tempo médio de trâmite de processos da temática Gestão Pessoas (CGGP)	Mensurar o tempo de tramitação dos processos de requerimento dos servidores com o objetivo de maximizar a eficiência da instrução processual no âmbito da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP	(Somatório das médias do tempo de trâmite de cada caixa SEI das unidades de Gestão de Pessoas / Total de caixas SEI sob a tutela das unidades de Gestão de Pessoas) = TM Onde: Se TM < ou = 30 dias: 100%; Se TM entre 31 e 40 dias: 95%; Se TM entre 41 e 50 dias: 85%;	Percentual	100%
		Se TM entre 51 e 60 dias: 75%; Se TM entre 61 e 70 dias: 60%; Se TM entre 71 e 80 dias: 40%; Se TM entre 81 e 90 dias: 20%; Se TM > 90 dias: 0%. TM - Tempo Médio		
Percentual de demandas atendidas e finalizadas de manutenção predial e de equipamentos de ar- condicionado (CGAE)	Verificar a capacidade de atendimento às demandas de manutenção predial e de equipamentos de ar- condicionado	(Quantidade de ordens de serviço atendidas / Total de ordens de serviços válidas) x 100	Percentual	85%
Percentual de processos de faturamento de contratos relativos a serviços de manutenção predial, de arquitetura e de engenharia analisados em até 18 dias (CGAE)	Medir a eficiência da fiscalização no processo de atesto dos pagamentos dos contratos, desde a disponibilização da documentação pela empresa até a autorização para emissão da fatura	(Quantidade de processos de faturamento analisados em até 18 dias / Quantidade de processos de faturamento recebidos para análise) x 100	Percentual	80%
Percentual de solicitações atendidas pelo suporte ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI (CGDS)	Avaliar o desempenho da Unidade no atendimento pelo suporte SEI	(Quantidade de solicitações atendidas / Quantidade de solicitações recebidas) x 100	Percentual	95%
Percentual de processos de faturamento dos contratos relativos a serviços gerais e patrimônio analisados em até 12 dias (CGDS)	Medir a eficiência da fiscalização no processo de atesto dos pagamentos dos contratos, compreendendo desde o momento do recebimento da nota fiscal até o envio à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - CGL	(Quantidade de processos de faturamento analisados em até 12 dias / Quantidade de processos de faturamento recebidos para análise) x 100	Percentual	100%

Percentual de disponibilidade de sistemas críticos (DTIC)	Medir a disponibilidade e estabilidade dos sistemas críticos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	$((TTP - TIS) / TTP) \times 100$ Onde: TIS - Tempo de indisponibilidade de sistemas críticos TTP - Tempo total do período	Percentual	99%
---	--	--	------------	-----

METAS INTERMEDIÁRIAS DA CONSULTORIA JURÍDICA - CONJUR

Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
Percentual de atendimento dos processos e documentos analisados pela Consultoria Jurídica - CONJUR	Melhorar a performance da CONJUR na análise dos processos recebidos	$(\text{Total de pareceres e notas elaboradas pela CONJUR} / \text{Total de processos e documentos encaminhados para análise da CONJUR}) \times 100$	Percentual	80%

METAS INTERMEDIÁRIAS DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON

Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
Quantidade de reclamações finalizadas na plataforma Consumidor.gov.br	Ampliar a quantidade de reclamações finalizadas na plataforma Consumidor.gov.br	Somatório de Reclamações finalizadas	Unidade	950.000

METAS INTERMEDIÁRIAS SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA - SENAJUS

Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
Quantidade de cursos realizados no âmbito do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) e do Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional (Grotius Brasil)	Monitorar a realização de cursos do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) e do Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional (Grotius Brasil)	Somatório dos cursos do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) e do Programa Nacional de Difusão de Cooperação Jurídica Internacional (Grotius Brasil) realizados	Unidade	15
Percentual de análise dos pedidos de cooperação Jurídica internacional	Apurar o número de pedidos de cooperação jurídica internacional em matéria civil e penal, inclusive em assuntos de prestação internacional de alimentos, subtração internacional de crianças, adoção internacional, extradição, transferência de pessoas condenadas, transferência da execução da pena e recuperação de ativos analisados.	$(\text{Somatório dos pedidos analisados} / \text{Somatório dos pedidos recebidos}) \times 100$	Percentual	80%

META INTERMEDIÁRIA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP

Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
Quantidade de Relatórios de Monitoramento de Projeto - RMP elaborados	Verificar o desempenho da Unidade no tocante ao acompanhamento de projetos/operações desenvolvidos pela Unidade, por meio da apresentação de Relatórios de Monitoramento de Projeto	Somatório dos Relatórios de Monitoramento de Projeto - RMP elaborados e entregues pelas Diretorias	Unidade	36

METAS INTERMEDIÁRIAS DA SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - SEOPI

Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
Percentual de processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI analisados pela Diretoria de Inteligência - DINT	Monitorar o desempenho da DINT no tocante à análise de processos recebidos na Unidade	(Total de processos analisados/ Total de processos recebidos) x 100	Percentual	95%
Percentual de processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI analisados pela Diretoria de Operações - DIOP	Monitorar o desempenho da DIOP no tocante à análise de processos recebidos na Unidade	(Total de processos analisados/ Total de processos recebidos) x 100	Percentual	95%

METAS INTERMEDIÁRIAS DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS - SENAD

Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
Percentual de análise dos processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI referentes ao tipo de processo "Políticas sobre drogas: perdimento de bens em favor do FUNAD"	Monitorar o desempenho da Unidade no tocante à análise de processos do tipo "Políticas sobre drogas: perdimento de bens em favor do FUNAD"	(Total de processos concluídos/Total de processos criados) x 100	Percentual	80%
Percentual de análise dos processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, referente a processos com tramitação concluída na caixa da Diretoria de Políticas Públicas e Articulação Institucional - DPPA, no período avaliado	Monitorar o desempenho da DPPA no tocante à análise de processos recebidos na Unidade	Processos com tramitação concluída na unidade/ Processos com tramitação na unidade) x 100	Percentual	80%

METAS INTERMEDIÁRIAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN

Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
-----------	------------	--------------------	-------------------	--

Quantidade de Pareceres/Notas Técnicas de análise de ajustes de convênios, termos aditivos, processos licitatórios e prestações de contas de instrumentos de repasse produzidos	Monitorar o desempenho da Unidade no tocante à produção de Pareceres/Notas Técnicas de análise de ajustes de convênios, termos aditivos, processos licitatórios e prestações de contas de instrumentos de repasse	Somatório Pareceres/Notas Técnicas de análise de ajustes de convênios, termos aditivos, processos licitatórios e prestações de contas de instrumentos de repasse produzidos	Unidade	500
Quantidade de certificações de ações educacionais emitidas pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN	Monitorar o desempenho da Unidade no tocante à quantidade de certificados emitidos aos profissionais integrantes do Sistema Único de Segurança Pública ofertadas pela SEGEN, por meio das modalidades de ensino a distância e ensino presencial.	Somatório de certificados emitidos em capacitações (EaD e presenciais) ofertadas pela SEGEN	Unidade	75.000

METAS INTERMEDIÁRIAS DO ARQUIVO NACIONAL - AN				
Indicador	Finalidade	Fórmula de cálculo	Unidade de medida	Meta Prevista para o ciclo - nov/2022 a out/2023
Percentual de orientações técnicas em gestão de documentos prestadas pelo Arquivo Nacional	Monitorar o atendimento às demandas de orientações técnicas em gestão de documentos prestadas pelo Arquivo Nacional aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal	(Total de orientações solucionadas/Total de orientações solicitadas no SOT) X 100 Onde: SOT - Sistema de Orientações Técnicas do Arquivo Nacional	Percentual	70%
Quantidade de imagens capturadas de documentos arquivísticos	Mensurar a quantidade de imagens capturadas a partir da digitalização dos documentos arquivísticos textuais, cartográficos, iconográficos, sonoros, audiovisuais, micrográficos e objetos tridimensionais	Somatório das imagens capturadas de documentos arquivísticos do acervo	Unidade	800.000
Quantidade de atendimentos realizados aos usuários do Arquivo Nacional	Mensurar o quantitativo de atendimentos realizados aos usuários do Arquivo Nacional, com vistas a adequar os serviços prestados à demanda de atendimento	Somatório da quantidade de atendimentos prestados aos usuários via e-mail, telefone, balcão, postal e Módulo de Atendimento	Unidade	22.000
Percentual de disponibilidade dos serviços estratégicos de Tecnologia da Informação e Comunicação	Avaliar se os serviços de TIC considerados estratégicos que estão em operação, quais sejam: 1) E-mail; 2) SEI; 3) arquivonacional.gov.br; 4) Rede Local; e 5) Acesso à Internet	(Soma da disponibilidade dos sistemas críticos/Quantidade de sistemas críticos) x 100	Percentual	90%

ANEXO III

INTERVALO PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO PARA A META DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL GLOBAL

Percentual alcançado (%)	Pontuação atribuída à Meta Global (MG)
≥ 75%	50
65<X£75%	45
55<X£65%	40
45<X£55%	35
35<X£45%	30
25<X£35%	25
0<X£25%	20

ANEXO IV

INTERVALO PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO PARA A META DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL INTERMEDIÁRIA

Percentual alcançado (%)	Pontuação atribuída às Metas Intermediárias das unidades do Núcleo Central do MJSP (MI das unidades do NCMJSP)
≥ 75%	30
65<X£75%	25
55<X£65%	20
45<X£55%	15
35<X£45%	10
0<X£35%	5

ANEXO V

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MÉDIA DO PERCENTUAL DE ALCANCE DAS METAS INSTITUCIONAIS

Média das Metas Institucionais Globais	Média das Metas Institucionais Intermediárias
Somatório do % de atingimento das metas institucionais globais do MJSP/Quantidade total de metas institucionais globais do MJSP	Somatório do % de atingimento das metas institucionais intermediárias da Unidade / Quantidade total de metas institucionais intermediárias da Unidade

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.